

**ATA Nº 23/2021 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2021.**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (03/08/2021) reuniram-se em Sessão Ordinária, os seguintes Vereadores: **Luciano Camargos Pego, Claudinei Bregondi, Antônio Lino da Silva, Rosângela Maria Galera Turozi, Ariovaldo Lino dos Santos, Sandro Gusmão Moretto, Bruno Neves da Silva e Sergio Panizio** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido por ele mesmo. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Não havendo matérias e correspondências recebidas, passou-se ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de oito Vereadores, passou-se ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o *Senhor Presidente* concedeu a palavra aos Vereadores inscritos como se segue: **Sandro Gusmão Moretto** saudou todos presentes e comunicou aos vereadores sobre a Empresa “VS Card” contratada para o fornecimento do Vale Alimentação para os funcionários do município. O vereador explicou que a empresa teve problemas financeiros e precisou encerrar as atividades, portanto não conseguirá dar prosseguimento do repasse aos comércios de Lupionópolis. Sandro disse que o Senhor Prefeito, juntamente ao Setor Jurídico do município, entrou em contato com o setor de Recursos Humanos da empresa e encerrou o contrato. Dessa forma, o repasse referente ao mês de agosto de 2021 não foi feito a empresa e o valor será anexado a folha de pagamento dos funcionários. Já para os valores acumulados no cartão vale alimentação, Sandro explicou que a empresa se responsabilizou em repassar diretamente a Prefeitura Municipal. Por último, o vereador comentou sobre o avanço da vacinação contra a COVID-19 no município. Em aparte, o vereador *Claudinei Bregondi* questionou se a empresa VS Card deixou dívidas aos comércios do município. O vereador *Sandro* informou que existem valores em aberto em alguns comércios. *Claudinei* perguntou sobre como é feito o repasse. Sandro disse que o repasse é mensal e é em torno de R\$30.000,00. Em aparte, o vereador *Luciano Camargos Pego* perguntou se a Prefeitura tem condições de arcar com os valores caso a empresa em questão não consiga realizar o pagamento a mesma ou se cabe processo judicial nesse caso. *Sandro* informou, que se necessário, o Setor Jurídico irá tomar medidas judiciais, pois os funcionários não podem perder o benefício. Em aparte, a vereadora *Rosângela Maria Galera Turozi* comentou sobre a vacinação no município que teve um grande avanço. Em seguida, o vereador *Claudinei* perguntou se pessoas de outros municípios podem se vacinar em Lupionópolis. *Rosângela* informou que a Secretaria de Saúde evita essa prática pois as doses recebidas são de acordo com a quantidade populacional, porém lembrou de uma lei que permite que o cidadão se vacine onde ele desejar. Os vereadores *Sérgio e Sandro* comentaram sobre o pré cadastro para os futuros programas habitacionais do município que pretende fazer um levantamento da demanda existente. Sandro lembrou a realização do último programa habitacional em que há muitos beneficiários vendendo os imóveis e essa prática não é permitida. *Luciano* concordou que essa prática é ilegal e deve ser acompanhada pelo órgão responsável. *Claudinei* disse se preocupar com o aumento de moradias porque as despesas aumentam e o município deve se precaver. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o *Senhor Presidente* encerrou a Sessão. Eu

1º Secretário lavrei a presente Ata.

**Secretário**

**Presidente**

**ATA Nº 24/2021 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2021.**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (10/08/2021) reuniram-se em Sessão Ordinária, os seguintes Vereadores: **Rosângela Maria Galera Turozi, Juliano Ricardo Tibério, Luciano Camargos Pego, Antônio Lino da Silva, Bruno Neves da Silva, Claudinei Bregondi, Sandro Gusmão Moretto, Ariovaldo Lino dos Santos e Sergio Panizio** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um

trecho bíblico a ser lido pela Vereadora **Rosângela Maria Galera Turozi**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas. **Ofício nº 190/2021, do Executivo Municipal de Lupionópolis**, encaminhando a esta Casa o Projeto de Lei, para análise e aprovação, com a súmula: *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Concessão de Direito real de uso de bem público, mediante licitação Pública e dá outras providências*; **Projeto de Resolução nº 02/2021, que altera o artigo 73 da Resolução 03/1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal)**; **Indicação nº 09/2021, dos Vereadores Luciano Camargos Pego, Juliano Ricardo Tibério, Bruno Neves da Silva e Antônio Lino da Silva**, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que o auxílio alimentação instituído pela Lei Municipal nº 04/2020, seja pago diretamente em espécie na folha de pagamento definitivamente. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de todos os Vereadores, a Sessão teve prosseguimento com a matéria a ser discutida e Votada como se segue: **Projeto de Resolução nº 02/2021, que altera o artigo 73 da Resolução 03/1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal)**. Nesse Momento, o *Senhor Presidente* suspendeu a Sessão por alguns minutos, para que as Comissões analisassem e desse Parecer ao referido Projeto de Resolução. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, o *Senhor Presidente* colocou o **Projeto de Resolução nº 02/2021, que altera o artigo 73 da Resolução 03/1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal) em discussão**. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o *Senhor Presidente* concedeu a palavra aos Vereadores inscritos como se segue: **Juliano Ricardo Tibério** saudou todos presentes e disse a todos que iria falar brevemente a respeito do auxílio alimentação, onde foi uma das coisas mais importantes, pois ajuda muito no orçamento dos servidores do município. E como foi exposto na Indicação, a possibilidade de fazer o auxílio de duas maneiras. A primeira, como o município já vem fazendo desde o ano passado, através do cartão, mas que está acontecendo alguns problemas com a Empresa prestadora do serviço, então acha o Vereador, que nesse momento, seria oportuno que o município invertesse essa forma, pagando diretamente na folha de pagamento. Outro fato importante também é que tem alguns servidores que possuem saldo no cartão, seria interessante o Líder do Prefeito, o Vereador Sandro ver o poderia ser feito nesse caso. Em aparte o Vereador **Luciano Camargos Pego** disse que Indicação é muito oportuna, pois não tem o conhecimento do valor da taxa do cartão. E vendo essa possibilidade de ser feito pago diretamente na folha de pagamento de cada servidor, essa parte da taxa de administração, seria até uma forma de economizar para o município. Disse então que era bom ver com o Contador essa parte, pois poderia até ser repassado aos servidores esse valor da taxa. **Sandro Gusmão Moretto** primeiramente saudou a todos e comentou a respeito do vale alimentação, disse que também é funcionário público e torce muito para que essa situação se resolva logo. Lembrando bem que a Prefeitura já repassou o anterior, todos para essa Empresa e vai caber uma ação judicial, ao qual falou na Sessão passada, para que essa Empresa possa restituir o município e o município repassar aos servidores em relação ao retroativo. Disso que inclusive também tem um saldo pequeno, mas tem. Disse ainda que com relação ao servidor receber na folha de pagamento, disse o Vereador que já foi creditado o dinheiro, porque esse dinheiro ainda não tinha sido repassado para a Empresa. Outra coisa é que precisam ver a possibilidade, não sabe se os Vereadores autores da Indicação, podem afirmar se esses R\$ 130,00, pois são duas possibilidades citadas pelo Vereador Juliano, mas quando foi optado para fazer através de Empresa, é porque esses valores não entram no índice do município, iria extrapolar. Então, precisam ver com o Tribunal de Contas ou com o Senhor Adivaldo se o município repassar esse valor enquanto perdurar essa briga jurídica, esse valor que vai ser incorporado no salário do servidor, vai entrar no índice do município, porque se entrar acha o Vereador que entrará no teto prudencial e causará problema ao município. Em aparte o Vereador **Juliano** disse que estava observando nos arquivos, no ano passado foi realizado o pagamento antes da licitação. Então, de repente se vier algo urgente para que seja votado aqui nesta Casa, para que desenrole isso a favor dos servidores. Respondeu o Vereador **Sandro** que sim, pois estão aqui juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, para que

o servidor não seja penalizado, haja vista que já vem há quatro anos aí sem reajuste salarial e nesse momento também, o Prefeito que assumiu agora está tentando colocar as contas em dia e ainda não conseguiu rever o reajuste devido e honrado aos servidores. E é assim que querem, trabalhar em harmonia entre os poderes Executivo e legislativo e valorizarem sempre o servidor público municipal. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o **Senhor Presidente** encerrou a Sessão. Eu  
1º Secretário lavrei a presente Ata.

**Secretário**

**Presidente**